



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 830/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 613/18-CMV**

Vereador Edson Secafim

Processo administrativo nº 6.497/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, que versa sobre recapeamento de diversas vias do Município, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais motivos levaram ao não cumprimento do prazo pré estipulado para o término total das obras?
2. Foi elaborado um novo cronograma para que as obras sejam finalizadas por completo e de forma definitiva? Em caso positivo enviar cópia.

Resposta: Seguem na forma do anexo as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01172/2018

Data/Hora Protocolo: 15/05/2018 15:04

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 613/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 613/2018 Informações sobre recapeamento de diversas vias do Município.

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Em resposta ao requerimento nº 613/2018:

Ao D.T.L.

1 -Quais motivos levaram ao não cumprimento do prazo pré-estipulado para o termino total das obra?

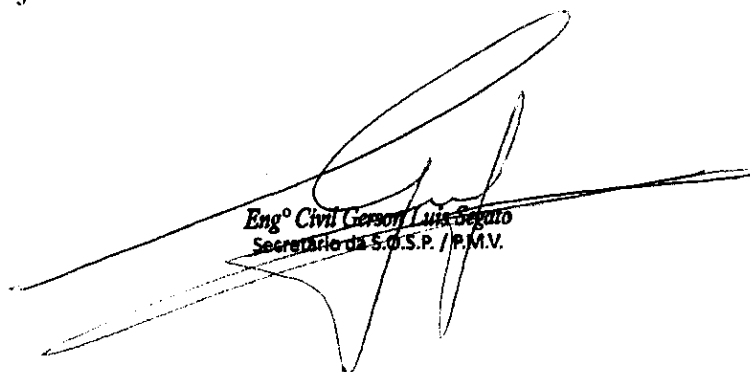
Resposta: O motivo do atraso na execução das obras, foi o atraso no repasse de recursos federais, por parte do Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal.

2a – Foi elaborado um novo cronograma para que as obras sejam finalizadas por completo e de forma definitiva?

Resposta – Foi elaborado o Termo Aditivo nº 01 a – Termo de Contrato nº 025/2017, sobre a prorrogação da vigência do contrato.

2b – Em caso positivo enviar cópia.

Resposta: Prejudicado.



Engº Civil Gerson Luiz Segato
Secretaria de S.O.S.P. / P.M.V.